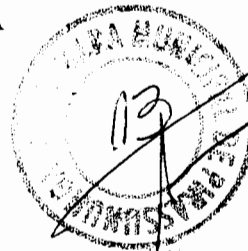




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 4.029, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011 -**

*"Altera nomenclatura de Órgão Responsável Principal da Lei nº 4.022, de 15 de dezembro de 2010"....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

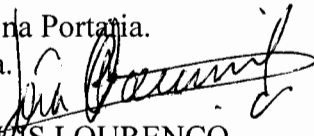
Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Órgão Responsável Principal nº 12.00.00 nos Quadros de Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de "Secretaria Municipal de Saúde" para "Fundo Municipal de Saúde".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2011.

  
**-ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.